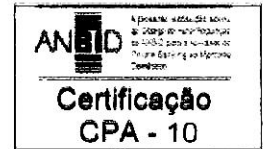


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - PREV TRAJANO
 Av. Castelo Branco, 49 - Centro - Trajano de Moraes/RJ.
 CEP - 28.750-000
 Tele/Fax: (22) 2564-1132 E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº. 096/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 070/2008, que aposentou voluntariamente por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de setembro de 2008, o servidor desta municipalidade Senhor **LUIZ PAULO MONTECHIARI – Matrícula nº 0060**, na função de **FISCAL – NÍVEL II**, que pertencia ao quadro permanente de servidores, admitido através de Contrato pelo Regime da CLT, passando ao Regime Jurídico Único através da Lei Orgânica nº 02 de 15.05/1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 6º da EC-41/2003 e artigo 30º da Lei Municipal nº 624/2006, sendo o benefício concedido conforme abaixo, atendendo determinação do TCE/RJ – Processo nº 239.091-0/2008.

FIXAÇÃO DE PROVENTO:

Salário Base	R\$ 380,00
ATS de 35% (LM-553/2004)	R\$ 145,25
Totalizando	R\$ 560,25

(Quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 27 de julho de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões
 Diretor Presidente